

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 184, DE 03 DE MAIO DE 2022

EXONERA PROFESSOR - PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o Nº 1969/2022 de 02 de maio de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 03 de maio do corrente ano, o servidor **ADEMIR SLOBODA TOIGO**, portador do RG Nº 5.999.019-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 038.961.349-57, do cargo de Professor – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Professor – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MAIO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal